

DECRETO Nº 056
DE 17 DE SETEMBRO 2019

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.- autorizado pelo artigo 4º da lei 1896 de 28/11/2018, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 57.600,00 , suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação

02	02	00	EXECUTIVO					
	31		28.843.0006.0001.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			8.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL					
	58		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL			1.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	79		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00		
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS				
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
	81		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 05 00		
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS				
			302 002	TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	85		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00		
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS				
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL					
	111		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL			15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00		
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	155		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.100,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	02	00	EXECUTIVO					
	19		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇ			-8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL					

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	56		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	57		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	77		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	78		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	83		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-11.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	109		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	156		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		-1.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	157		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		-200,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	159		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		-700,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 17 de Setembro de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria